



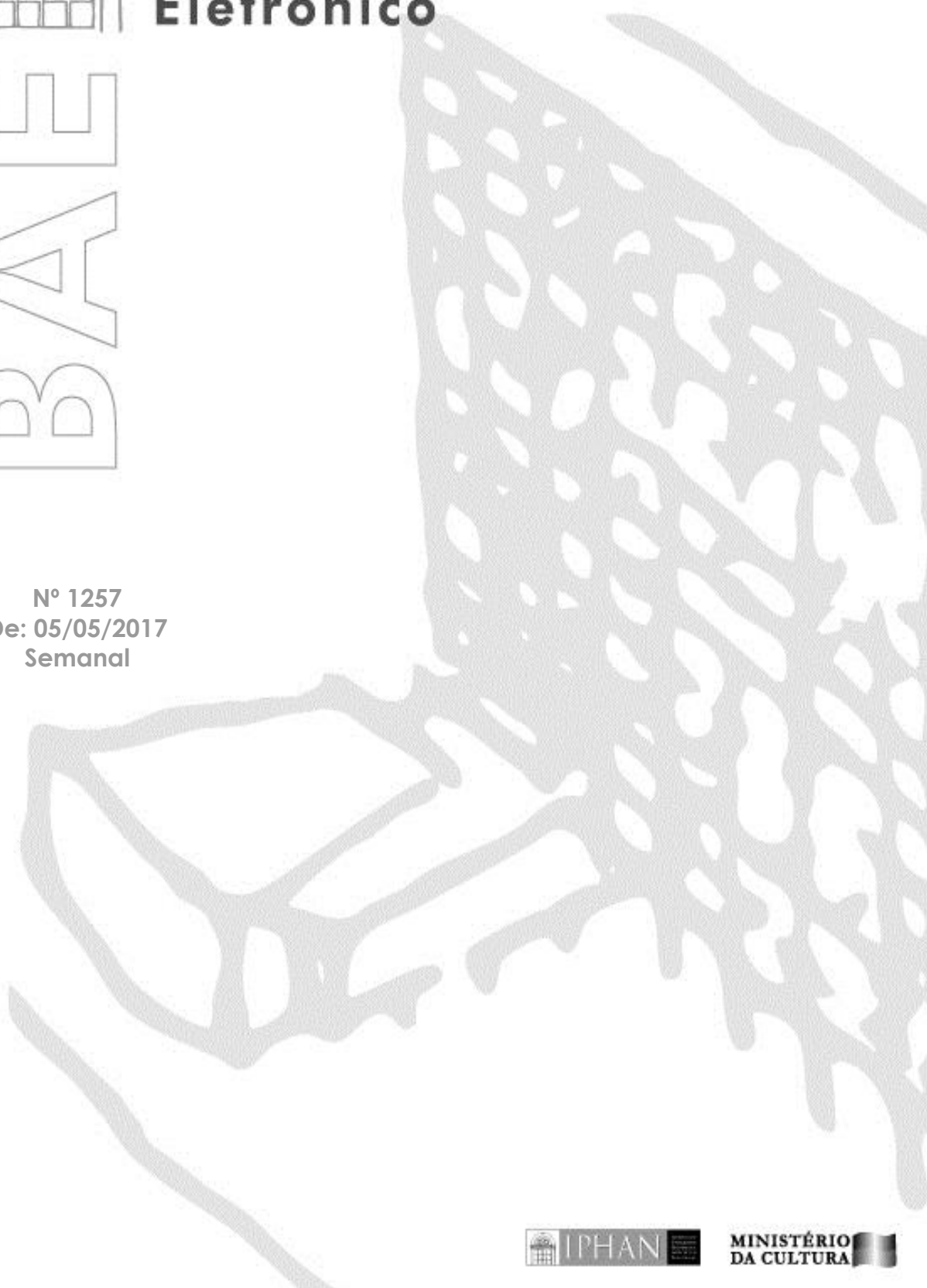
Boletim Administrativo Eletrônico

BAE

A

B

Nº 1257
De: 05/05/2017
Semanal



Ministério da Cultura

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN

Presidenta

Katia Santos Bogéa

Diretor do Departamento de Planejamento e Administração

Marcos José Silva Rêgo

Diretor do Departamento do Patrimônio Imaterial

Hermano Fabrício Oliveira Guanaís e Queiroz

Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização

Andrey Rosenthal Schlee

Diretor do Departamento de Articulação e Fomento

Marcelo José Santos de Brito

Diretor do PAC – Cidades Históricas

Robson Antônio de Almeida

Coordenador Geral de Logística, Convênios e Contratos

Gilberto Garbim

Coordenação de Recursos Logísticos

Aristides Lima de Oliveira

Editoração e elaboração

Silvana Lobato Silva Marra – Boletim Administrativo Eletrônico

boletim.eletronico@iphan.gov.br

ÍNDICE

- **Atos da Presidência**

Portarias..... 5-7

- **Atos do Departamento de Planejamento e Administração**

Coordenação Geral de Gestão de Pessoas..... 8-9

- **Atos das Superintendências**

Superintendência do IPHAN em Pernambuco..... 10

Superintendência do IPHAN no Rio de Janeiro..... 11-12

Atos da Presidência

PORTARIA Nº 161, 26 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.844, de 7 de maio de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Delegar as atribuições de fiscal conferidas ao servidor Douglas Shneider de Fries, matrícula nº 1851745, referente ao Termo de Execução Descentralizada 06/2014, celebrado com a Universidade Federal do Pará, Processo 01450.008483/2014-69, à servidora Maria Aparecida Chagas Ferreira, matrícula SIAPE nº 1283969.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS JOSÉ SILVA RÊGO
Presidente-Substituto

PORTARIA Nº 167, 02 DE MAIO DE 2017.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.844, de 7 de maio de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Maria Elisabeth Andrade Costa, matrícula nº 1777582, como substituta nos eventuais afastamentos e/ou impedimentos do Fiscal Titular do Convênio 811960/2014, firmado com a Associação Cultural de Amigos do Museu de Folclore Edison Carneiro, Processo 01404,000173/2014-51.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA SANTOS BOGÉA
Presidente

PORTARIA Nº 183, DE 05 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Inciso V, anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, considerando o disposto na Portaria nº. 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012 e o disposto no art. 4º da Portaria Iphan nº 187/2010, resolve:

Designar os servidores abaixo para atuarem como fiscais do Patrimônio Cultural Edificado, tendo em vista a participação na 15ª Turma do Programa de Capacitação para Agentes de Fiscalização do Patrimônio Cultural Edificado – Procedimento da Portaria Iphan nº 187/2010:

Unidade	Servidor	Matrícula
IPHAN-RJ	AJALMAR OLIVEIRA DA SILVEIRA	1199878
IPHAN-TO	ARIANA SILVA BRAGA	2249308
IPHAN-MS	EDIVANIA FREITAS DE JESUS	2327408
IPHAN-RJ	ELIANE CASTELLO BRANCO COSTA	2255077
IPHAN-SE	FRANCESCA DALMAGRO MARTINELLI	2375215
IPHAN-AM	HELOISA CAROLINA CHIBICHESKI	2366000
IPHAN-RR	JAIME DE SANTANA OLIVEIRA	2254674
IPHAN-CE	JOSE RENATO CIRINO NOGUEIRA JUNIOR	2459836
IPHAN-MG	LUCIANA ARAUJO BONUTTI	2327026
IPHAN-ES	LUCIANA DA SILVA FLORENZANO	2367336
IPHAN-RJ	LYDIA HUGUENIN QUEIROZ	1799548
IPHAN-BA	MARCELO SANTOS DE FARIA	2356455
IPHAN-RJ	MARCOS AURELIO VIEIRA TAVARES	0224135
IPHAN-MA	MARIANA FENSTERSEIFER DA SILVA	2122436
IPHAN-CE	PEDRO LUCCA FREITAS CANDIDO	2373440
IPHAN-RS	PIERO ALESSANDRO BOHN TESSARO	2217392
IPHAN-RS	RAQUEL MACHADO RECH	2254521
IPHAN-TO	SATYLA CERQUEIRA BRANDAO	2366471
IPHAN-MG	TATIANA PAIVA XAVIER	2367249
IPHAN-GO	VATAYANA OLIVEIRA DE SIQUEIRA	2995654

ANDREY ROSENTHAL SCHLEE
Presidente Substituto

Atos do Departamento de Planejamento e Administração - DPA

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

PORTARIA Nº 068, EM 24 DE ABRIL DE 2017.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, considerando o disposto na Portaria nº. 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, e no uso das atribuições que lhe confere na Portaria nº 365, de 20 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da União, de 25 de agosto de 2015, e considerando o que consta do processo administrativo nº 01514.000864/2014-16, resolve:

Art.1º Conceder Abono de Permanência, a partir de de 14 de janeiro de 2017, ao servidor ROGÉRIO JOSÉ DE CARVALHO, ocupante do cargo de Encarregado de Turma, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE 0223792, previsto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, conforme o disposto na Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEKSANDRA PEREIRA DOS SANTOS
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 070 EM 24 DE ABRIL DE 2017.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, considerando o disposto na Portaria nº. 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, e no uso das atribuições que lhe confere na Portaria nº 365, de 20 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da União, de 25 de agosto de 2015, e considerando o que consta do processo administrativo nº 01478.000204/2014-19, resolve:

Art.1º Conceder Abono de Permanência, a partir de de 15 de janeiro de 2017, ao servidor JOSÉ ELI RIBEIRO RODRIGUES, ocupante do cargo de Auxiliar Preservação Defesa Ambiental, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE 0223541, previsto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, conforme o disposto na Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEKSANDRA PEREIRA DOS SANTOS
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Atos das Superintendências

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN EM PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 007/2017/IPHAN/PE, DE 26 DE ABRIL DE 2017

A SUPERINTENDETE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM PERNAMBUCO – IPHAN-PE, no uso das competências que lhe são atribuídas pela Portaria/Presidência-IPHAN nº 673, de 16 de outubro de 2009 e considerando as determinações contidas no artigo nº 67 da Lei n.º 8666/93 e suas alterações posteriores, bem como as disposições contidas na OS/DPA/IPHAN nº 03 de 30/05/1997, resolve:

Art.1º Designar os servidores **Márcia Maria Vieira Hazin**, matrícula nº **1814845** e **Romero de Oliveira e Silva Filho**, matrícula nº **1535432**, como suplente para comporem a Comissão de Análise do Prêmio Ayrton de Almeida Carvalho de Preservação de Patrimônio Cultural;

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENTA DUARTE BORBA
Superintendente do IPHAN-PE

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº. 013/2017 DE 05 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRIO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 21, Anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, combinados com o art. 2º, § 2º, II e III, da Portaria IPHAN nº 673 de 19 de outubro de 2009 e Portaria nº 307 de 01 de julho de 2014;

RESOLVE;

Art. 1º - Designar o servidor **João Legal Leal**, matrícula SIAPE nº 222703, CPF nº 107.676.145-34, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Contrato nº 10/2015**, firmado entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no Rio de Janeiro e a empresa OFICINA.AO S/C LTDA., que tem por objeto a execução de serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura para elaboração de Projeto de Restauração, Arquitetura e Paisagismo do conjunto edificado da Casa do Patrimônio Ferroviário do Rio de Janeiro, antigo Centro de Preservação da História Ferroviária do Rio de Janeiro (Museu do Trem).

Art. 2º - Designar a servidora **Eliane Castello Branco Costa**, matrícula SIAPE nº 2255066, CPF nº 528.259.227-49, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Designar o servidor **Marcio de Lima Silva**, matrícula SIAPE nº 1096564, CPF 741.761.617-87, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições da Coordenação Administrativa/Setor de Licitações e Contratos do IPHAN-RJ.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga a **Portaria nº 060/2015, de 16/11/2015**, e será publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

MÔNICA DA COSTA
Superintendente Substituta do IPHAN-RJ

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº. 040/2016, de 10 de outubro de 2016, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº 1213, Edição Semanal de 14 de outubro de 2016, onde se lê: “**Jussara de Moraes Mendes - SIAPE nº. 223888**, Leia-se: “**Mônica de Almeida Cadorin - SIAPE nº 1536485**”.